



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 013/2023

Excelentíssima Senhora
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

O Vereador Elder Alves de Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de observância aos direitos e deveres dos servidores públicos municipais;

Vem respeitosamente, com fulcro no Art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c Art. 75, I e XIII, da Lei Orgânica Municipal, **requerer**:

Encaminhamento, pelo Poder Executivo Municipal a este Poder Legislativo Municipal, de laudo que comprove a existência ou não do direito dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares ao recebimento de insalubridade.

Justifica o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fundamento no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública e observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a garantia dos direitos dos servidores públicos municipais.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 02 de outubro de 2023.

Elder Alves de Oliveira
Elder Alves de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais

RELATÓRIO

Requerimento nº 013/2023 – Solicita encaminhamento, pelo Poder Executivo Municipal, de laudo que comprove a existência ou não do direito dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares ao recebimento de insalubridade.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição em epígrafe, de autoria do Vereador Elder Alves de Oliveira, dispõe sobre requisição de informações e/ou providências ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 75, incisos I e XIII da Lei Orgânica Municipal.

A proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada nos termos do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O objetivo do Requerimento em tela é solicitar informações do Poder Executivo sobre laudo que comprove a existência ou não do direito dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares ao recebimento de insalubridade.

CONCLUSÃO

O requerimento encontra-se em acordo com as normas e é de interesse público. Concluo pelo parecer favorável.

Vereador Romildo Luís Tavares: pela conclusão.

Vereador Elder Alves de Oliveira: pela conclusão.

Vereador Eurico do Espírito Santo Filho: pela conclusão.

Por **unanimidade**, a Comissão é de parecer favorável à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.


Vereador Romildo Luís Tavares
Relator da Comissão


Vereador Elder Alves de Oliveira
Presidente da Comissão


Vereador Eurico do Espírito Santo Filho
Vice-Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of./CMCO nº 051/2023.

Cristiano Ottoni, 17 de outubro de 2023.

Assunto: Encaminha Requerimento
Ref.: 013/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por sua Presidente, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 013/2023, aprovado na 18ª (Décima Oitava) Reunião Ordinária do Exercício em curso, realizada nesta data, na forma regimental.

Ao ensejo, renovamos nosso apreço e consideração, agradecendo pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



M. Pereira
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal
Cristiano Ottoni – MG

*Recebi em
18 10 23
pela*